



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação N° /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilma. Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **solicitar uma cadeira para a secretaria da Escola Maria José Paiva**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Foi relatado por e profissionais da educação e constatado através de visita técnica que a referida escola não possui nenhuma cadeira para os profissionais que ali trabalham.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2023.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**